

Ano XIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 24 de Maio de 2016 • Edição MMMXCIII







TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 33/2016 Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016

Respaldado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, RATIFICO a contratação da empresa HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.918.807/0001-73, sob a forma de inexigibilidade de licitação, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FUNDEB, FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos.

Buriti dos Montes - PI, 06 de abril de 2016

JOSÉ VALMISOARES
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

ILUSTRISSIMOS/AS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVADA DO SINDICATO DOS. TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE- PI

Pelo presente, solicito o meu afastamento das funções e do cargo de Presidente deste sindicato, tendo em vista que vou concorrer às eleições partidarias municipais, no pleito 2016, e, de acordo com Dispositivo Legal LC 64, Art. 1º, II¸ "g".

São Miguel da Balxa Grande -PI, 21 de maio 2016.

ANTONIO LA JEMONIO.

NOME COMPLETO: Antonio Luis de Moura RG E CPF: 1.766.183 SSPI - 868.461.593-04

Valdone maria da Cemba recebi 21/05/2016



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59 Fone/fax: (89)3564-0066

AVISOS DE LICITAÇÕES

A P. M. de Sebastião Barros- PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 22/2016, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO – Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Global OBJETO: Contratação de empresa para realização, estruturação e organização dos Festejos da Localidade Pitombas no município de Sebastião Barros-PI em Junho/2015 ABERTURA: 03/06/2016 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. 1° de Janeiro, s/n. Fone

Sebastião Barros - PI, 20/05/2016.

Fernanda Ferreira de Araújo Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 007/2016-002-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corrente-Pl/ Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento – SEMSAS

CONTRATADO: IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH-ME (SOS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) – CNJP nº
63 285 308/0001-40

VALOR: 2,200,00 (Dois mil e duzentos reais)

OBJETO: 11(onze) serviços de manutenção preventiva: consiste na revisão geral; fixação e troco de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas externas de reservatório de água dos equipos; correção de vazamentos de ar e água; limpeza; teste; recarga; calibração e lubrificação para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento – SEMSAS.

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde E Outros.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016. SIGNATÁRIOS

Contratante: MARIÂNGELA KNITTER BARROS.

Contratado: IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH.

ONDE LÉ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 007/2016-002-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

LEIA-SE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 006/2016-002-PRG-SRP-SEMSAS-CLP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71 E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 616/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

Institui comissão para planejar a implantação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 625/2016, de 30.02.2016, que "Dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Corrente",

REVOLVE:

Art. 1º — Fica instituída a seguinte comissão para realizar estudos e planejar a implantação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Corrente:

- Presidente Narciso Amaral da Silva, Secretário de Urbanismo e Trânsito;
- Vice-Presidente Ubirajara Lustosa de Carvalho, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente;
- Vereador Flávio Rivelino Cavalcante Barros Representante da Câmara Municipal;
- Valentim Sales Costa Superintendente de Trânsito;
- Fabiano Fernandes Meio Presidente da Associação Comercial e Industrial do Extremo Sul do Piauí – ACIESPI;

Art. 2º – Compete à Comissão elaborar e propor ao Prefeito:

- Definição das áreas prioritárias a serem atendidas, garantindo a ampliação continuada do serviço;
- Estabelecimento das linhas de ônibus e congêneres;
- 3. Fixação de itinerários, horários e respectivas paradas;
- 4. Implantação de abrigos e sinalizações;
- Fixação do valor da tarifa, considerando que ao estudante é assegurado direito a meia-passagem.

Art. 3º – É fixado o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório conclusivo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 23 DE MAIO DE 2016.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais